

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER № 159, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1.986, e alterações dadas pelo Decreto nº 9.531/2018, e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do caput do Artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Resolução CONTER nº 22/2021 que instituir o SETOR DE CONTROLE INTERNO DO CONTER – SCI e estabelece o desempenho.

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião de Diretoria Executiva CONTER, no dia 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear de ALESSANDRA CALDAS E. MOURA, analista contábil pleno — como integrante do Setor de Controle Interno do CONTER;

Art. 2º Nomear MARCOS ROBERTO B. ALBUQUERQUE - Coordenador financeiro/contábil—Setor de Contabilidade, Orçamento e Finanças CRCO22419-DF, - JUSSARA ALEXSANDRA DOS PASSOS RANGEL- Contadora CRC 027232/0-2, LUIZ HENRIQUE BRITO PRESCENDO, advogado, inscrito na OAB/SP 242377, como Equipe de Apoio ao Setor de Controle Interno.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 25 de agosto de 2023.

TNR. CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO Diretora Presidente, em exercício